



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT  
E-mail: camaragnt@hotmail.com

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 04/2026**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026, às 09h00, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 007/2025, para proceder aos atos de abertura e julgamento da Dispensa Física nº 04/2026, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na Resolução nº 004/2024 e demais legislações aplicáveis.

O critério de julgamento definido no Aviso de Dispensa foi o de menor preço global.

O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico organizacional e psicossocial, com levantamento de clima organizacional, identificação de riscos psicossociais e elaboração de laudo técnico, visando adequação à NR-01 e apoio ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT.

Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa, foi fixado o período para recebimento das propostas e documentos de habilitação até às 08h00 do dia 22/05/2026, por meio presencial ou através do e-mail institucional camaragnt.adm@gmail.com.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, registrou-se a participação da seguinte empresa:

- PERFFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.483.942/0001-21.

Às 09h00, deu-se início à abertura da proposta comercial apresentada.

Após a conferência da proposta de preço, verificou-se que consta que a empresa proponente ofertará os serviços de forma remota (on-line), o que não atende ao interesse da Câmara Municipal, pois as consultas necessitam serem presenciais.

Assim, a proposta será desclassificada. Por ser a única proposta apresentada, o certame foi declarado fracassado.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para os fins legais.

**Gaúcha do Norte – MT, 22 de Maio de 2026.**

**Marcos Alves de Melo dos Santos**  
**Agente de Contratação**